



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 01/2014

A Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, Entidade criada pela Lei Municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011 e Estatuto Social de 20 de março de 2012, aprovado pelo Decreto nº 14.331, de 21 de março de 2012, CNPJ sob n.º 15.329.734/0001-96 com sede à Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista - BA, torna pública a **SEXTA CONVOCAÇÃO** da seleção pública aberta pelo Edital nº 001/2014.

Artigo 1º - Os convocados deverão comparecer pessoalmente no dia 08 de abril de 2015 das 08:30h às 12:00 e das 14:00h às 17:00, no setor de RH da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista situada à Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista – Ba..

Artigo 2º -O candidato convocado deve estar munidos dos documentos constantes no anexo III e da declaração preenchida conforme modelo anexo II.

Vitória da Conquista, 01 de abril de 2015.

**Edilberto Araújo Amorim
Diretor Geral.**



ANEXO I – CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Auxiliar de Serviços Gerais (higienização)			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
226144	JALINE REIS SOUZA	1270820346	11º

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de aprovação na seleção simplificada nº 001/2014 junto à Fundação de Saúde de Vitória da Conquista – FSVC, Administração Indireta Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que:

- 1) Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, ressalvados os casos previstos nas alíneas a, b, c, do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
- 2) Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, observando integralmente o artigo 89 da Lei Orgânica do Município.
- 3) Não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da Lei Orgânica do Município, em acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

Vitória da Conquista – BA, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

ANEXO III – DOCUMENTOS

Para assinatura do contrato o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 10 - REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO e apresentar, **obrigatoriamente**, no ato da contratação, cópia xerográfica acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) comprovante (s) de conclusão da habilitação exigida para a função, em conformidade com o item 2 – ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA deste Regulamento;
- b) comprovante de registro ativo, no respectivo conselho de classe do Estado da Bahia, quando se tratar de profissão regulamentada;
- c) documento de identidade, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional;
- d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turno (quando houver) - ou comprovante de regularidade eleitoral emitido pelo sítio eletrônico da Justiça Eleitoral;
- e) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- i) certidão de Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos;
- k) Caderneta de vacinação dos filhos;
- l) Comprovante de Residência (conta de telefone, extrato bancário, ou de cartão de crédito, contendo a data de emissão dos Correios, no mês atual ou anterior);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e seu verso);
- n) Duas fotos 3x4 coloridas (iguais e atuais).